



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 278/2015

Hortolândia, 1º de julho de 2015.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ANTÔNIO MEIRA  
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia**

**Ref.:** Encaminha Autógrafos nº 78 a 85/2015.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 78, DE 1º DE JULHO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 105/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 8.268.740,00;

**AUTÓGRAFO Nº 79, DE 1º DE JULHO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 106/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 143.800,00;

**AUTÓGRAFO Nº 80, DE 1º DE JULHO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 108/2015, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes e outros, que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Geralda Maria de Jesus da Costa, Jardim Novo Ângulo;

**AUTÓGRAFO Nº 81, DE 1º DE JULHO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 69/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para exercício de 2016 e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 82, DE 1º DE JULHO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 43/2015, de autoria do Vereador José Nazareno Gomes, que dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal de acesso ao Residencial Europa I (Condomínios Portugal, Espanha e Suíça); e,

**AUTÓGRAFO Nº 83, DE 1º DE JULHO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 44/2015, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada, localizada junto a Estrada Municipal Teodor Cundiev, que passa a denominar-se Rua do Areal;

**AUTÓGRAFO Nº 84, DE 1º DE JULHO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 47/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre regularização de desmembramentos de lotes e de construções erigidas em desacordo com a legislação vigente; e,

**AUTÓGRAFO Nº 85, DE 1º DE JULHO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 54/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alteração na Lei nº 374, de 01 de março de 1996.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

Gervásio Batista Pozza  
Presidente

*Recebido em*  
*02/07/15*  
  
*- 14:40h.*

**Erica Inhan**  
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ